

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: r5kfulpr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/02/2022 Projeto de resolução nº 46/2022 Protocolo nº 371/2022 Processo nº 196/2022	
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao  
Senhor “José Ailson da Silva”.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **José Ailson da Silva**, Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus, Campo Eclesiástico Autônomo do Município de União do Sul-MT.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**José Ailson da Silva**, filho de Cícero Manoel da Silva e Amora Maria da Silva, nasceu em Porto Calvo, Estado de Alagoas, no dia 05 de Agosto de 1980.

Chegou a Mato Grosso em março de 2004, instalando-se no Município de Sinop onde morou por 16 anos exercendo suas atividades nas Comunidades Campo Verde, Maria Carolina, Umuarama e Alto da Glória.

No final de 2017 foi transferido para Jaciara atuando no Bairro Vale Formosa.

Em 25 de agosto de 2020 fixa residência no Município de Dom Aquino onde permaneceu por 1 ano e 6 meses, vindo a ser o 1º Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus deste Campo Eclesiástico.

Em 10 de dezembro de 2021 foi designado para o Município de União do Sul permanecendo até os dias atuais.

Pastor José Ailson da Silva tem trabalhado focado ao cuidado e zelo para com a vida e a educação cristã das famílias, na evangelização para a salvação de almas ao Reino de Deus; e no zelo e cuidado com a área administrativa, pedagógica e espiritual da Igreja e da Comunidade com trabalho sério e transparente, desta



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



forma objetivando um bom desenvolvimento das cidades com equilíbrio, harmonia, transparência e paz.

Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados na área espiritual, educacional e emocional prestados à sociedade Mato-grossense, mormente neste momento pandemia do COVID19, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual